



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000084

Número do processo: 0977.0000084  
Solicitação: 2 - Indicação  
Número do documento: 112/2021  
Requerente: 4 - Jorge de Febbo  
Beneficiário:  
Endereço: - 79765-000

Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (67) 99999-5770 Celular:  
E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL  
Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL  
Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 10/09/2021 13:45 Previsto para: 13/09/2021 13:45 Concluído em:  
Súmula: INDICAÇÃO SOB O Nº112/2021, CONFORME ANEXO

Observação:

Número único: S49.S68.60X-34

Número do protocolo: 159

CPF/CNPJ do requerente: 490.209.001-53

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

  
Jorge de Febbo  
(Requerente)

Hora: 13:45:30



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 112/2021
------------------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Jorge de Febbo**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, que disponibilize atualizações aos motoristas do transporte em saúde, por meio de cursos profissionalizantes.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que, os motoristas do transporte em saúde muitas vezes se deparam com situações de emergência, é necessário que haja disponibilização de atualizações, pois lembrando que o motorista aprende sobre legislação de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social e relacionamento interpessoal, esses cursos de especialização de transporte de emergência, são realizados em instituições de ensino credenciado pelo DETRAN, lembrando que o condutor precisa possuir a categoria da CNH D ou E.

Ainda, que tais cursos sejam custeados pela Secretaria Municipal de Saúde, visto que, investir no profissional é de extrema importância para o poder público e para todos os munícipes.

Creio, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomara todas as providencias no sentido de atender a mesma.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 10 de setembro de 2021.*

**Jorge de Febbo**  
Vereador – PSDB